



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro Educacional IDETE

**EMENTA:** Reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro Educacional IDETE, instituição sediada na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, Bairro Centro, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, até 31.12.2022.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**SPU N° 04680345/2019**

**PARECER N° 0457/2019**

**APROVADO EM: 25/09/2019**

## I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional IDETE, mediante o processo nº 04680345/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Referido Centro, na modalidade Presencial.

O Centro Educacional IDETE configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/001.21, e tem sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, Centro, CEP: 63.660-000, no município de Tauá.

Documentação encaminhada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica, secretária e coordenadora do curso;
- Termos de Convênio firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras/Português e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica; Sarilla Carvalho Cordeiro, bacharel em Odontologia, é a responsável pela coordenação do curso e do Estágio Supervisionado, e Maria Gracinete da Silva Gonçalves, Registro nº 12.047, é a secretária escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0457/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Educacional IDETE.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 130 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativa e Pedagógica; Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal:

**MÓDULO I**

Área Temática	Unidades Educacionais	C/H	C/H Total
Gestão e Promoção da Saúde	Ética/Bioética	40	340
	Marketing Aplicado à Odontologia	20	
	Biossegurança nas Ações de Saúde	50	
	Introdução à Saúde Coletiva	60	
	Psicologia e Relações Interpessoais	20	
	Anatomia e Fisiologia Humana	60	
	Anatomia e Fisiologia Buco-dental	90	

**MÓDULO II**

Área Temática	Unidades Educacionais	C/H	C/H Total
Saúde Bucal	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	60	370
	Prestação de Primeiros Socorros	30	
	Odontologia Preventiva e Social	80	
	Material e Instrumental Odontológico	80	
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	90	
	Organização do Ambiente de Trabalho	30	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0457/2019

**MÓDULO III**

Área Temática	Unidades Educacionais	C/H	C/H Total
Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal	Ações Educativas em Saúde Bucal	80	490
	Administração e Gerenciamento em Odontologia	60	
	Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	60	
	Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica	80	
	Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia.	60	
	Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	70	
	Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal	80	
<b>Total carga horária do Curso sem o estágio</b>			<b>1200</b>
<b>Estágio supervisionado</b>			<b>600</b>
<b>Total carga horária do Curso</b>			<b>1800</b>

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, para cumprimento do estágio supervisionado, esse Centro celebrou convênio com as seguintes unidades de saúde: Consultório de Odontologia Especializada; Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas. O estágio será obrigatório e orientado pela Professora pela professora Sarilla Carvalho Cordeiro, bacharel em Odontologia.

O corpo docente desse Centro é formado por seis professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação (CREDE) 15.

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Davi Oliveira Bizerril, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), doutor em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 165/2019.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0457/2019

O Curso Técnico em Saúde Bucal foi considerado 'excelente' pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, laboratórios e inclusão social. Quanto à Biblioteca e aos recursos audiovisuais, o conceito foi 'bom'.

A justificativa apresentada, os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal estão bem fundamentados e possibilitarão que o técnico desenvolva suas habilidades, visando atender às necessidades do mercado de trabalho na região.

O plano de curso foi considerado 'excelente' pelo avaliador, que o considerou bem estruturado. Segundo ele, o corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

A instituição apresenta laboratórios com insumos, materiais e equipamentos adequados. Conta, também, com um setor de tecnologia da informação, responsável por todo o segmento de informática e comunicação digital.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, com mobiliários confortáveis e acesso à Internet, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca conta com um espaço amplo e arejado, mobiliários adequados, salas de estudos individuais e em grupos, acesso à internet e a impressões e um acervo razoável.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', esse Centro apresenta adaptações para o acesso de portadores de deficiência de um modo geral e conta com banheiros para cadeirantes e rampas de acesso.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resoluções CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CEC nº 395/2005 e Resolução CEE nº 466/2018.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0457/2019

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o relatório avaliador, o voto é no sentido de que este Conselho reconheça o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro Educacional IDETE, instituição sediada na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253, Bairro Centro, CEP: 63.660-000, no município de Tauá, até 31.12.2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2019.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE